



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_/2026**

**(Do Sr. Rodrigo Valadares)**

**Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Sidônio Cardoso Palmeira informações relacionadas veiculação de publicidade federal no estado de Sergipe.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Sidônio Cardoso Palmeira informações relacionadas veiculação de publicidade federal no estado de Sergipe.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

**1 - Relação completa dos veículos de comunicação (rádio, TV, jornais impressos, portais digitais e demais mídias) sediados ou com atuação no estado de Sergipe que receberam recursos de publicidade institucional do Governo Federal entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2026.**

**2 - Para cada veículo listado, informar:**

**- valor total contratado e efetivamente pago, discriminado por ano;**





- tipo de mídia (rádio, TV, digital, impresso, outdoor, entre outros);
- natureza da campanha (institucional, utilidade pública, publicidade legal, entre outras); e
- órgão ou entidade demandante da campanha (ministérios, autarquias, estatais, etc.).

**3 - Informar os critérios técnicos adotados pela SECOM para a distribuição regional das verbas publicitárias, com especial detalhamento sobre:**

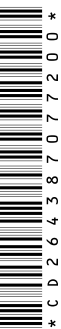
- métricas de audiência e alcance utilizadas;
- parâmetros de segmentação regional; e
- eventuais políticas de desconcentração ou democratização da mídia.

**4 - Informar se há diretrizes específicas voltadas à regionalização da publicidade institucional, especialmente para estados de menor porte populacional, como Sergipe.**

**5 - Apresentar a evolução anual do total de recursos destinados à publicidade institucional no estado de Sergipe no período solicitado.**

**6 - Informar se houve alterações nos critérios de distribuição de verbas publicitárias no período de 2023 a 2026, detalhando eventuais mudanças normativas ou administrativas.**

**7 - Esclarecer se existem mecanismos de transparência ativa que permitam o acompanhamento público e em tempo real da distribuição dessas verbas, indicando os respectivos canais de acesso.**





**8 - Informar se há auditorias, relatórios de controle interno ou avaliações de desempenho relacionadas à efetividade da publicidade institucional veiculada no Estado de Sergipe.**

**9 - Informar se há, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou de outros órgãos da administração federal, a concessão de benefícios fiscais, incentivos tributários ou quaisquer formas de renúncia fiscal destinadas a veículos de comunicação que atuam no Estado de Sergipe, no período de 2023 a fevereiro de 2026. Em caso afirmativo, detalhar:**

- a relação dos veículos beneficiados;**
- o tipo de benefício concedido (isenção, redução de alíquota, crédito presumido, entre outros);**
- os valores estimados da renúncia fiscal;**
- os critérios técnicos, legais e administrativos adotados para a concessão dos referidos benefícios;**
- os órgãos responsáveis pela concessão e fiscalização; e**
- e eventuais contrapartidas exigidas dos beneficiários.**

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações tem como fundamento o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo, prerrogativa garantida pelo art. 49, inciso X, da Constituição da República, que outorga ao Congresso Nacional o dever de acompanhar e controlar os atos do Poder Executivo.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A publicidade institucional do Governo Federal constitui instrumento relevante de comunicação pública, destinado à divulgação de políticas públicas, prestação de contas à sociedade e orientação da população sobre serviços e direitos. Nesse contexto, a correta alocação dos recursos publicitários deve observar critérios técnicos, transparência, eficiência e equidade regional.

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a destinação dessas verbas no Estado de Sergipe, considerando a importância de se avaliar se a distribuição dos recursos tem ocorrido de forma proporcional, eficiente e alinhada ao interesse público.

A análise da distribuição regional das verbas publicitárias é fundamental para verificar a existência de eventuais assimetrias no acesso aos recursos públicos, especialmente em estados de menor dimensão econômica e populacional. Nesse sentido, compreender os critérios adotados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República permite avaliar se há concentração excessiva de recursos em determinados veículos ou regiões, bem como se estão sendo respeitados princípios como impessoalidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Adicionalmente, a transparência na aplicação de recursos públicos destinados à publicidade institucional é tema sensível e de grande interesse social, uma vez que envolve a relação entre o Estado e os meios de comunicação. A disponibilização de dados detalhados possibilita o controle social, o aprimoramento das políticas públicas e o fortalecimento das instituições democráticas.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de avaliar a efetividade dessas campanhas no âmbito local, considerando as especificidades regionais e o alcance real dos veículos de comunicação em Sergipe. Tal diagnóstico pode subsidiar melhorias na estratégia de comunicação governamental, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Adicionalmente, cumpre destacar a relevância de se analisar eventuais mecanismos indiretos de financiamento público aos meios de comunicação, especialmente por meio de benefícios fiscais e incentivos tributários. A eventual concessão de renúncias fiscais a veículos de imprensa configura forma relevante de apoio estatal, ainda que não se materialize como despesa orçamentária direta. Nesse sentido, a compreensão dos critérios, valores e beneficiários dessas políticas torna-se essencial para assegurar a observância dos princípios da transparência, da isonomia e da impessoalidade na administração pública. A análise integrada entre investimentos publicitários e benefícios fiscais permitirá uma visão mais abrangente da relação entre o poder público e o setor de comunicação, contribuindo para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e para a formulação de políticas públicas mais equilibradas e equitativas.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informação busca reunir elementos que permitam uma análise técnica e fundamentada sobre a aplicação de verbas publicitárias federais no Estado, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, o fortalecimento da transparência e a promoção do interesse coletivo.

**Sala das Sessões, 27 de março de 2026.**

**RODRIGO VALADARES**  
**DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**

